



PORTARIA Nº. 2801, DE 15 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UмбаÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VII EDIÇÃO Nº 1996 Pág. 09

DATA 15/05/2023

Concede Adicional por Nível de Escolaridade, ao servidor que especifica e na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 98, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 635, de 15 de abril de 2014, o Decreto nº. 106, de 01 de julho de 2015 e o Parecer Jurídico nº 19/2023, de 13 de março de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Nível de Escolaridade a Sra. **LUCIENE ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 20432682 SSP/SE, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, em razão da conclusão do curso de **Graduação em Serviço Social**, em 17/02/2023, conforme Declaração de 23 de fevereiro de 2023, matrícula sob nº. 1227104267, da Universidade Tiradentes - UNIT - Campus Aracaju/SE.

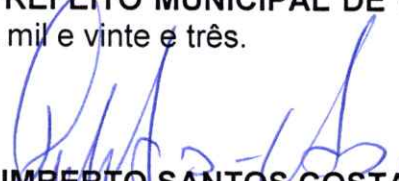
Art. 2º - O percentual a ser aplicado sobre o vencimento base da servidora será de **10% (dez por cento)**, conforme dispõe o Anexo I, do Decreto nº. 106, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º - As despesas, decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UмбаÚBA, ao 15º dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br